



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2728/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2233, de 17 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de terreno para a expansão de instalações educacionais e culturais do município, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

2058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.9.0.61.0000 237 Aquisição de imóveis R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 (Lei Municipal nº 2181/2021, de 30/06/2021).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 21 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2728/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração